

MELHORAMENTOS NAS ESTRADAS VICINAIS



GOVERNO DO ESTADO DO SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE

MELHORAMENTOS NAS ESTRADAS VICINAIS
Operacionalização dos processos participativos para a escolha de
trechos de estradas vicinais e implementação do projeto.

- MINUTA PARA CONSULTA -

Outubro

2025



Sumário

Sumário

1 INTRODUÇÃO	4
2. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR MUNICÍPIO	6
3. COMPROMISSOS DOS MUNICÍPIOS PARA ACEITAÇÃO AO PROJETO.....	6
4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS RURAIS	9
ANEXO I - MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA E PRIORIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.....	12
ANEXO II - MODELO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO	21
ANEXO III - MODELO DE CONVITE (PANFLETO OU CARD PARA REDE SOCIAL)	22

1 INTRODUÇÃO

O Estado de Sergipe possui uma rede capilarizada de estradas vicinais que atende as áreas isoladas do estado e liga as comunidades pequenas e mais pobres aos mercados e serviços sociais. Essas estradas rurais são cruciais para que os produtores rurais possam levar sua produção aos mercados e consumidores. Trata-se de estradas não pavimentadas com condições geométricas reduzidas e poucas ou nulas estruturas de drenagem que, praticamente, não recebem manutenção.

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, no âmbito do Programa “Pista Nova, Vida Nova”, pretende executar projeto voltado para a execução de obras em estradas vicinais de municípios, tendo como objetivos: a melhoria das condições de tráfego ao longo de todo o ano nas estradas municipais (rurais) não pavimentadas; a ampliação do grau de acesso dos produtores ao mercado e o alcance de níveis maiores de mobilidade por parte dos moradores do entorno do projeto viabilizando o acesso das comunidades à escola e serviços de saúde.

Aqui pretende-se apresentar procedimentos relacionados a estruturação e metodologia que será utilizada nos processos participativos que conduzirão à escolha dos trechos pela população das cidades-alvo da intervenção do projeto. Também, busca o aprimoramento, do ponto de vista técnico, de procedimentos de avaliação prévia do grau de elegibilidade do rol de obras levantado em cada município, de modo a evitar-se vieses de seleção que comprometam a razoabilidade de se executar determinadas soluções.

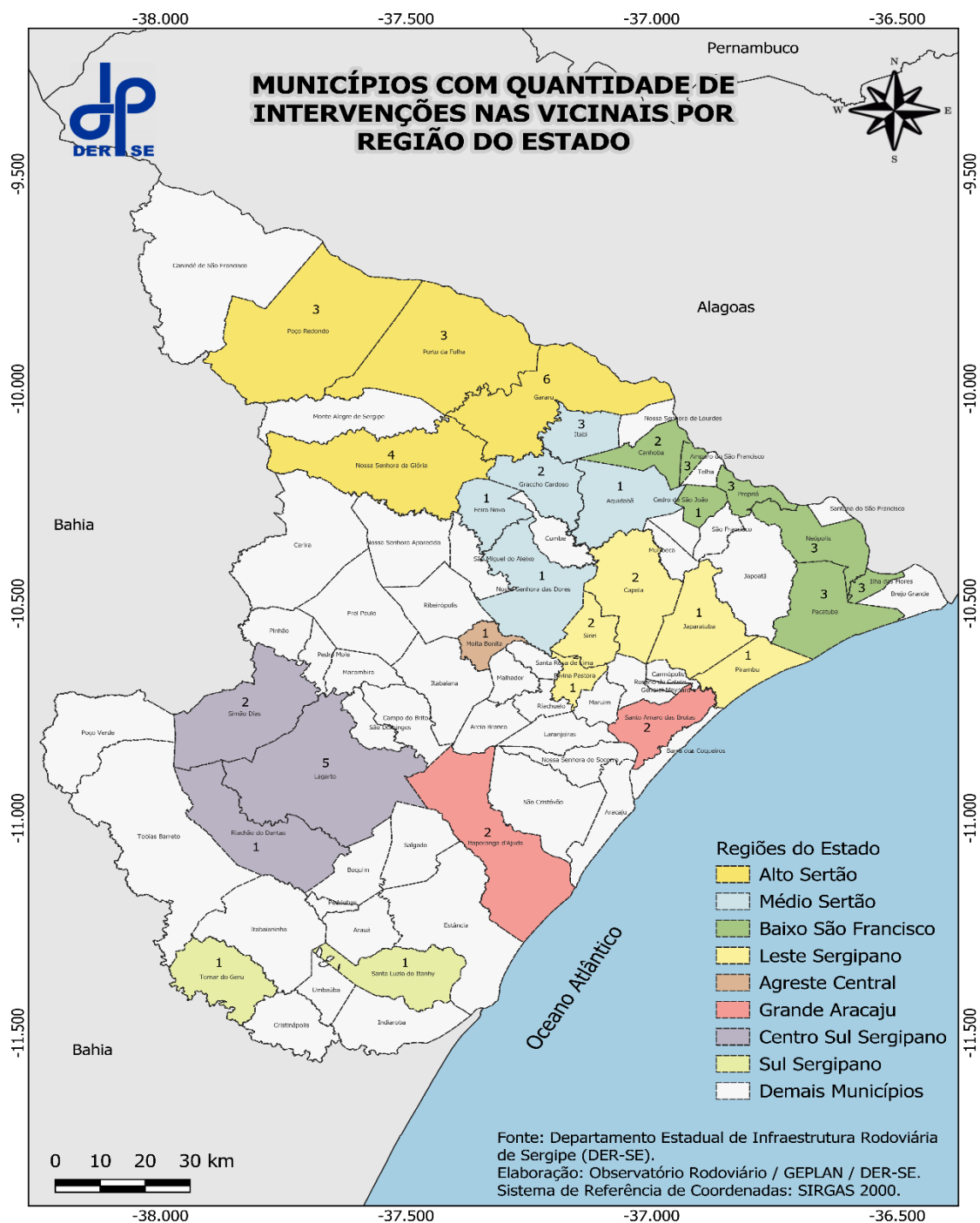
A intervenção das vicinais desse projeto abrangerá 30 municípios de Sergipe, com foco em 3 regiões do Estado: Alto Sertão Sergipano, Baixo São Francisco e Sul Sergipano.

Foram contempladas demandas oriundas das Secretarias Estaduais, Cooperativas de Transporte Intermunicipal em atuação no Estado, Prefeituras Municipais, bem como as demandas diretas da população por intermédio das ações desenvolvidas no Programa “Sergipe é Aqui” e “Sergipe Participativo”.

O subcomponente dedicado às vicinais se constitui em um todo articulado, constituído de diversos blocos que compreende as etapas de preparação (elaboração de estudos que possam compor modelo de planejamento logístico), execução, gestão do projeto, processo integral de articulação institucional, definição adequada de critérios para seleção/priorização de trechos de estradas vicinais. Ademais, uma série de serviços de apoio de fundamental importância para que a iniciativa se revista de êxito deve ser levada em conta, tais como alocação de recursos humanos, documentação permanente ao longo do período de execução do projeto, feedback e devolutivas à sociedade e parceiros institucionais, além do tratamento específico de áreas que contam com comunidade indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais, amparado em indicadores robustos de avaliação/monitoramento e alinhado às diretrizes do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.



Figura 1 Municípios com Intervenções em vicinais por Região do Estado



Fonte: Elaborado pelo Autor.

2. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR MUNICÍPIO

No que concerne à estimativa do volume de recursos envolvidos no projeto, tomando-se alguns parâmetros utilizados para a distribuição de valores entre os 30 municípios abrangidos, adequando-os às dimensões do atual projeto, foi feita a estimativa adotando como parâmetro de cálculo: extensão territorial, população geral, capacidade econômica e IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal).

Deve-se ressaltar que os valores distribuídos serão estimados conforme o número de municípios envolvidos até a data limite estabelecida no projeto para o reconhecimento do status final de composição, podendo os valores serem revistos e/ou redistribuídos em caso de constatação de novas demandas.

Povos Indígenas

No âmbito do Projeto “Pista Nova, Vida Nova”, adotou-se como diretriz o atendimento prioritário aos povos indígenas que possuem territórios reconhecidos no estado. O objetivo é que esses grupos, historicamente desfavorecidos e, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade, não precisem competir por recursos aportados pelo projeto. Com isso, espera-se que os benefícios ofertados possam ser compartilhados de maneira justa e inclusiva também por grupos que, normalmente, enfrentam maiores obstáculos para acessá-los. Assim, os Fulkaxó, da Reserva Indígena Fulkaxó, localizada no município de Pacatuba, e os Xocó, da Terra Indígena Caiçara, em Porto da Folha, terão o atendimento garantido dentro do subcomponente de vicinais, com recursos exclusivos para que sejam empregados em estradas que serão, também de forma participativa, definidas pelas próprias comunidades.

Comunidades Quilombolas

O projeto “Pista Nova, Vida Nova” reconhece a importância de assegurar que as Comunidades Quilombolas e outros povos tradicionais sejam beneficiados por suas ações. Essas comunidades estão explicitamente incluídas nos critérios de priorização do projeto.

Busca-se reforçar o compromisso de direcionar recursos e ações, de forma prioritária, para essas comunidades, assegurando que os benefícios do projeto sejam compartilhados de maneira equitativa.

3. COMPROMISSOS DOS MUNICÍPIOS PARA ACEITAÇÃO AO PROJETO

A concordância dos Municípios para o recebimento das obras implica na formalização de contrapartidas orientadas ao suporte à gestão do projeto, à articulação, ao apoio e à

publicidade institucional, nas fases de mobilização e ausculta popular, execução de levantamentos técnicos de campo e execução de obras e, por fim, no comprometimento na manutenção dos dispositivos instalados nas rodovias.

Todas as etapas do processo de preparação, mobilização e consultas públicas, serão acompanhadas diretamente pela equipe do DER/SE, sendo responsável pelo direcionamento e deliberação a respeito das condutas adotadas para obtenção dos melhores resultados.

Essa concordância deverá efetuar-se por meio de TERMO DE COMPROMISSO, firmado entre o DER/SE e os Municípios. Dessa forma, temos no quadro 1 a matriz de responsabilidades os Municípios.

Quadro 1 Matriz de responsabilidade dos Municípios

ETAPA DO PROJETO	ATIVIDADE
PREPARAÇÃO	Participar das reuniões de preparação e ajuste do projeto com equipe do DER/SE:
	Identificar todas as comunidades rurais do município, com destaque para comunidades tradicionais
	Prestar informações preliminares sobre o município: • Presença e localização de comunidades tradicionais; • Escoamento de produção agropecuária ou mineral; • Estimativa demográfica; • Rotas de transporte escolar e ambulâncias; • Localização de unidades escolares e de saúde; • Iniciativas produtivas coletivas ou empreendimentos.
	Apoiar o DER/SE na atualização de mapas e outros instrumentos.
	Validar plano de trabalho e versão final do TERMO DE COMPROMISSO.
	Assinar TERMO DE COMPROMISSO na sede do DER/SE.
MOBILIZAÇÃO	Garantir a publicidade das consultas públicas, o que pode incluir: • Publicação de notícias e chamamentos em jornais, folhetos e outros documentos escritos; • Divulgação em rádios locais e comunitárias; • Divulgação em sites e outras mídias sociais locais e regionais; • Manter contato com lideranças e instituições locais, principalmente sindicatos e associações rurais e representantes das comunidades tradicionais; • Visitar vilas e comunidades;
	Atuar na garantia das condições de participação dos cidadãos e instituições interessadas, especialmente comunidades tradicionais ;

	Apresentar documentação e registros comprobatórios da ampla divulgação em TODAS as comunidade e grupos rurais atendidos por vicinais no município.
	Registrar eventuais manifestações e diálogos sobre o projeto com o público-alvo, incluindo as respostas às dúvidas, sugestões ou reclamações, dando ciência das ocorrências ao DER/SE.
CONSULTAS PÚBLICAS	Assegurar local para a realização da Consulta Pública em cada município consorciado, na data e horário acordados: • Localizado na sede ou em local amplamente conhecido e de fácil acesso; • Estrutura com condições sanitárias e de conforto para abrigar a população esperada; • Preferencialmente com fornecimento de água potável.
	Atuar para garantir a participação de todos, assegurando ou articulando-se com lideranças e instituições locais, bem como na redução das restrições à participação feminina.
	Comprometer-se com a igualdade de participação e de manifestação entre todos os presentes, concordando com a condução da consulta pública pelo DER/SE.
EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS E OBRAS	Prestar apoio às empresas contratadas especialmente quanto à: • Mobilização de mão de obra; • Obtenção de alvarás e licenças sob sua responsabilidade; • Relacionamento com proprietários de áreas rurais, comunidades e instituições locais.
	Registrar eventuais manifestações da população e lideranças sobre os serviços de engenharia, incluindo as respostas às dúvidas, sugestões ou reclamações, dando ciência das ocorrências ao DER/SE.
	Prestar apoio logístico ou de informação à equipe do DER/SE no monitoramento dos serviços de campo, se for necessário.
MANUTENÇÃO DOS RESULTADOS	Comprometer-se com a garantia da eficiência das obras realizadas: • Realizar vistoria permanente dos dispositivos de drenagem instalados, responsabilizando-se pela sua limpeza, manutenção e sinalização após recebimento das obras; • Acompanhar a recuperação de eventuais danos ambientais ocorridos na fase de obras, em apoio ao DER/SE;

	• Executar a manutenção preventiva permanente na rodovia rural, com especial atenção aos dispositivos de segurança viária instalados; • Participar dos cursos e treinamentos voltados para a gestão socioambiental e a segurança viária oferecidos no âmbito do projeto.
--	---

Fonte: Elaborado pelo Autor.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS RURAIS

Em linhas gerais, o projeto apoia a melhoria da acessibilidade das estradas rurais alimentadoras, por meio da execução de obras voltadas à eliminação de pontos críticos relacionados à drenagem da plataforma em estradas municipais selecionadas na área rural dos municípios, o que envolveria:

- Substituição de pontes de madeira pouco seguras por pontes de concreto padronizadas ou construção de pontes em pontos onde não existem;
- Construção e/ou reconstrução de bueiros e drenagem longitudinal;
- Construção de passagens molhadas;
- Eliminação de locais de atoleiro e soluções adicionais a serem definidas como a possibilidade de encascalhamento e selagem sistemáticos/bloquetes/paralelepípedos, desde que os valores de tais intervenções sejam proporcionais aos valores disponibilizados para cada município;
- Melhoria de greide;
- Sinalização dos dispositivos implantados e segurança viária.

A adoção de critérios técnicos e socioeconômicos, associados à participação popular no processo decisório, constituem o desenho do Projeto e, por fim, justificam a aplicação dos recursos públicos no objetivo proposto na sua concepção.

Para a escolha das rodovias a serem contempladas, o DER/SE lançará mão de um processo que envolve 3 estágios, a saber:

A) Identificação e priorização inicial

Consiste na preparação de uma listagem preliminar dos trechos de estradas a passarem por melhorias, o que envolve as comunidades locais. Esse processo se realizará por meio de uma CONSULTA PÚBLICA, aplicada em cada município selecionado e na qual se espera ampla participação popular, com foco nas comunidades rurais e, especialmente, na

participação de mulheres, e de povos tradicionais e quilombolas (caso sejam identificados nos municípios).

A mobilização, divulgação e realização das consultas públicas deverá contar com forte atuação das prefeituras municipais.

As consultas públicas serão conduzidas pela equipe técnica do DER/SE e orientadas por regras de participação previamente definidas e divulgadas antes da sua realização, em que se garanta o direito de ausculta a todos que participam e a paridade de sugestões entre os cidadãos. Essas regras compõem o MANUAL DA CONSULTA PÚBLICA, apresentado no ANEXO dessa Proposta.

Além dos procedimentos de ausculta e seleção a serem adotados nas consultas, objetos do MANUAL, o DER/SE garantirá a divulgação prévia dos critérios técnicos e socioeconômicos a serem verificados no estágio posterior, de Triagem, deixando claro que a ausculta popular é importante para a identificação do público-alvo e das estradas ou subtrechos dessas, mas estarão vinculados à ocorrência de condições preliminares de execução.

Quadro 2 Critérios Técnicos e Socioambientais de escolha

CRITÉRIOS
<i>O trecho indicado deve possuir os problemas passíveis de solução propostas pelo projeto.</i>
<i>Segmento de estrada deve ser conectado a uma estrada funcional disponível ao longo de todo o ano, ou conectar comunidades entre si e/ou à sede municipal.</i>
<i>Trecho de estrada deve favorecer acesso à escola, equipamentos de saúde, serviços de assistência social, serviços de apoio à atividade econômica e iniciativas produtivas cooperadas da agricultura familiar.</i>
<i>Trecho pré-selecionado favorece o escoamento da produção local e/ou incremento ao setor turístico.</i>
<i>Priorização de trechos que atendem a comunidades tradicionais, como povos quilombolas e outros grupos.</i>

Fonte: Elaborado pelo Autor.

O relatório final de cada consulta pública estabelecerá a primeira lista de estradas,

priorizadas através do voto em consulta pública, na qual os seus proponentes apresentarão suas indicações e os critérios objetivos que a orientaram.

B) Triagem e avaliação

Trata-se da revisão dos trechos propostos na consulta pública e verificação do seu atendimento a critérios de viabilidade técnica ou socioeconômicos previamente definidos e divulgados, voltados ao alcance dos impactos esperados pelo Projeto.

A avaliação da rodovia ou subtrecho será executada pela equipe técnica do DER/SE por meio de vistoria de campo guiada por técnico da prefeitura e/ou morador da comunidade, na qual procederá ao levantamento e identificação georreferenciada dos critérios apontados na consulta pública.

As informações derivadas do levantamento de campo constituirão o relatório final das rodovias a serem selecionadas em etapa posterior, cotejadas em ranking com os valores estimados de investimento em cada município.

C) Ranking (elenco de trechos)

O ranking ou elenco final constitui-se na lista final, por município, das estradas ou subtrechos a serem contemplados com as obras previstas pelo Projeto. Será elaborado e apresentado pelo DER/SE aos Municípios e servirá como elemento técnico orientador das licitações para os serviços de projetos/obras.

ANEXO I - MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA E PRIORIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

CONSULTAS PÚBLICAS – PROCEDIMENTOS PARA A AUSCULTA LOCAL

REUNIÕES DE PARTIDA

Antes da consulta pública local, o DER/SE fará reuniões preliminares com os Municípios e representantes das prefeituras, para apresentar o projeto e receber contribuições. O DER deverá preparar uma apresentação em vídeo ou power point contendo os aspectos essenciais do projeto, tais como: os objetivos gerais e componente do “Pista Nova, Vida Nova”, as características do subcomponente de estradas vicinais, objetivo das intervenções e soluções propostas, critérios de priorização de rodovias e gestão das consultas públicas.

As reuniões serão realizadas com as pessoas que têm atribuição legal ou designação oficial, por parte das prefeituras dos municípios, para participar do processo. As reuniões devem ser registradas em ata, com assinatura dos participantes, para compor o processo de consolidação da Consulta Pública.

É esperado o levantamento de informações forneçam importantes subsídios iniciais à preparação da consulta pública, tais como: a identificação das comunidades rurais do município e da presença de comunidades tradicionais no território, existência de iniciativas produtivas locais, estimativas demográficas, rotas de transporte escolar e de serviços médicos, localização de unidades escolares e de saúde, dentre outros aspectos.

É esperado, ainda, que sejam discutidos e definidos os locais para a realização das consultas em cada município.

Essas reuniões servirão, ainda, para apresentar ao poder local as linhas gerais do TERMO DE COMPROMISSO que deverá formalizar a adesão das prefeituras ao projeto.

MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

A organização e agenda prévia da Consulta Pública é atribuição do DER/SE, em conjunto com agentes das prefeituras.

A divulgação do evento e a disponibilidade do local adequado à sua realização serão de responsabilidade das prefeituras municipais, com aprovação prévia do DER/SE, após assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, utilizando-se dos seguintes procedimentos, dentre outros:



- **Anúncio das Reuniões:** Serão usadas faixas e cartazes, fixadas em locais de grande circulação, e carros de som. As assessorias de imprensa das instituições parceiras poderão ajudar a veicular a notícia da consulta em rádios, jornais e programas de televisão da região, assim como em postagens nas redes sociais. Artigos e reportagens nos meios de comunicação enriquecem o debate e ajudam a divulgar.
- **Mobilização:** Serão contatadas diretamente as lideranças locais, os agentes comunitários e as instituições locais (as prefeituras, os sindicatos, a sociedade civil organizada etc.), para apoiar a divulgação e a mobilização para a plenária. Será enviado previamente, sempre que possível, uma equipe ao campo para atuar na mobilização.
- **Visitas às Comunidades Locais:** Se houver comunidades na área de influência da estrada vicinal, é essencial visitá-las para informar-lhes a proposta de melhoria da infraestrutura da malha viária e como serão distribuídos os recursos para melhoramento da eficiência dos serviços públicos. Para o caso das comunidades indígenas que serão atendidas de forma prioritária, as consultas seguirão um rito apartado, descrito na sequência.
- **Uso de mídias sociais institucionais e/ou em parceria com organizações sociais locais.**

Para subsidiar e qualificar o processo participativo, junto às peças de divulgação poderá ser disponibilizado material informativo, tais como mapas das estradas vicinais, roteiros do transporte escolar, localização de unidades de saúde, dentre outros que sejam orientadores de uma decisão coletiva na plenária.

É preciso frisar que o processo de divulgação do evento necessita assumir caráter amplo, sendo direcionado tanto ao público geral do município quanto a segmentos específicos da sociedade que podem ser considerados beneficiários diretos do programa, como pequenos produtores rurais, cooperativas, associações, comunidades rurais, povos tradicionais (especialmente quilombolas), dentre outros que sejam identificados pela administração local. A divulgação das consultas na mídia, por fim, deve ser sistematicamente documentada e comprovada mediante áudios, gravações de transmissões televisivas, cópias de publicações em blogs/redes sociais, carros de som, jornais locais ou outros meios de comunicação.

QUEM É O PÚBLICO ALVO?

A população beneficiada é composta pelos residentes e usuários da malha viária rural ou do seu entorno e, subsidiariamente, moradores da área urbana do município contemplado. A identificação desse público-alvo será feita com base no levantamento realizado para a identificação da malha viária municipal. Também é possível obter informações sobre a população local nas prefeituras, nas organizações comunitárias, nos sindicatos e nas ONGs. Considerando que o CREMA - SERGIPE buscará adotar ações que mitiguem restrições decisórias às mulheres, esse público deverá ter prioridade nas ações de divulgação das consultas, sendo esperada grande participação desse segmento.



COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Nos casos em que for verificada a existência de comunidades tradicionais, especialmente quilombolas no município, ou, naquelas situações em que dois ou mais municípios abrigam comunidades dessa natureza em suas áreas, estas deverão receber tratamento especial no que diz respeito à mobilização e às condições para garantir a sua participação nas consultas, de modo que suas opiniões para fins de priorização dos trechos de acordo com suas necessidades particulares não sejam prejudicadas, em alinhamento com os princípios estabelecidos no Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial. As comunidades das Terras Indígenas identificadas na região abrangida pelo Projeto serão objeto de consulta específica para a identificação das suas prioridades.

POR QUE ESCLARECER PREVIAMENTE A POPULAÇÃO SOBRE A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA E MELHORAMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS?

O esclarecimento prévio evita que informações distorcidas influenciem a comunidade local a ficar contra a implantação da melhoria da infraestrutura da malha viária e entender como será o melhoramento da eficiência dos serviços públicos.

É PRECISO FAZER REUNIÕES PÚBLICAS EM TODOS OS MUNICÍPIOS?

Serão realizadas Consultas Públicas com os cidadãos dos Municípios selecionados na área de abrangência do CREMA - SERGIPE, os quais serão contemplados com obras de melhorias na malha viária.

As consultas poderão ser realizadas de forma regionalizada, sendo o DER/SE responsável pela organização da logística para deslocamento da população não residente no Município designado como sede da reunião.

REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

AGENDA PARA AS PLENÁRIAS.



Os horários de início e de término das atividades serão divulgados com antecedência para que os participantes possam programar a sua permanência no local.

30 minutos	Abertura, incluindo composição da mesa de autoridades e segmentos locais representados.
20 minutos	Apresentação do detalhamento do subcomponente estradas vicinais pelo DER/SE
25 minutos	Dúvidas/Esclarecimentos
60 minutos	Eleições dos trechos
15 minutos	Apresentação de Resultados

COMO REALIZAR A PLENÁRIA?

As reuniões públicas irão contar com representantes do poder público nas esferas estadual e municipal e serão conduzidas pelo DER/SE, que é o responsável pela consulta pública, podendo contar com o apoio de outros órgãos governamentais e da sociedade civil.

PERFIL DA EQUIPE.

A equipe que conduzirá a plenária e eventuais trabalhos nos grupos deverá possuir um perfil que tenha amplo domínio acerca do Projeto para estradas vicinais, agregue conhecimento sobre região e o público participante, possua o máximo de isenção em relação aos conflitos locais e o preparo para a resolução de conflitos.

A equipe será composta e liderada por servidores do DER/SE e consultores associados, com suporte de pessoal dos municípios para solução de dúvidas sobre aspectos locais das rodovias (localização, pontos de referência, trajetos, dentre outros).

MATERIAL DE APOIO.

Entre os materiais de apoio recomendáveis para a reunião pública, devem constar:

- Mapas grandes (100 x 80 cm), apresentando as estradas vicinais no Município. O mapa pode conter também indicações dos rios principais, estradas e localização das comunidades;
- Computador, projetor digital portátil (Data Show) e tela de projeção;



- Equipamento fotográfico digital para o registro da reunião;
- Lista de presença para registro dos participantes.

LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA.

O local onde se realizará a consulta pública deverá ser indicado pelo poder local municipal, com a aprovação prévia do DER/SE.

Por característica, deverá ser de amplo conhecimento local e em local de fácil acesso por qualquer meio de deslocamento, preferencialmente um prédio público na sede municipal.

Deve possuir capacidade de abrigar com conforto o público estimado para a plenária e ser dotado de acessibilidade e boas condições físicas e sanitárias. É esperado que detenha estrutura para projeção do material da consulta pública a ser apresentado pelo DER/SE.

Para assegurar a participação efetiva e inclusiva de mulheres e outros grupos mais vulneráveis, serão considerados ainda algumas medidas adicionais. Será dada prioridade a espaços como escolas ou centros comunitários, que possibilitem a permanência segura das crianças durante as consultas, de modo a favorecer a presença das mulheres. A definição dos horários observará a realidade cotidiana das comunidades, respeitando os tempos de trabalho, cuidado doméstico e outras responsabilidades, de forma a ampliar as condições de engajamento.

Além disso, será avaliada a possibilidade de oferta de transporte para comunidades tradicionais e populações rurais em situação de vulnerabilidade, reconhecendo as restrições de deslocamento enfrentadas por esses grupos e buscando reduzir barreiras de acesso à sua participação.

APRESENTAÇÃO DE SLIDES.

O material a ser apresentado pelo DER, na condução da consulta pública, será estruturado com os seguintes elementos:

- Projeto: descrição do CREMA - SERGIPE, contendo:
 - Descrição dos Componentes e subcomponentes;
- Descrição do subcomponente Estradas Vicinais do CREMA;
- Quais obras são elegíveis e inelegíveis dentro deste subcomponente;
- Valor total dos recursos;
- Apresentações de quais municípios estão inclusos;
- Valor estimado para o município sede da consulta;
- Como foi feita a distribuição desses valores por município;
- Fases e prazos estimados para início das obras no município.

- Principais riscos e impactos esperados e as medidas propostas para evita-los e/ou mitiga-los

- Apresentação do Mapa das Vicinais do Município;
- Descrição das características das consultas públicas e de sua importância através da tomada de decisões por meio da população.
- Procedimentos para a escolha de trechos e para a votação.

AUSCULTA DA POPULAÇÃO.

De forma organizada, será aberta aos presentes a opção de manifestar-se individualmente quanto a dúvidas e, enfim, aos trechos sugeridos para intervenção e sua priorização por voto aberto.

- Perguntas da população, realizadas e respondidas de forma oral e em público;
- Registro e priorização dos trechos por votação da maioria, em painel aberto e disponível ao acompanhamento de todos;
- Registro das escolhas e de todo o evento através de ata;
- Assinatura dos membros da mesa na Ata da consulta pública;
- Agradecimentos.

FORMATAÇÃO DO PRODUTO FINAL DESEJADO (LISTAGEM DAS VICINAIS).

O produto desejado ao final do processo das consultas públicas será o elenco de trechos vicinais escolhidos pela população, no qual devem ser contidas as seguintes informações: a) nome da vicinal; b) trecho; c) indicação no mapa; d) escala de grandeza (grau de prioridade)

REGISTRO DA CONSULTA PÚBLICA E DOCUMENTAÇÃO FINAL

Todo o processo da Consulta Pública será documentado. Convites, pareceres, formulários apresentados no período da consulta pública, laudos, solicitações e outros documentos relativos à consulta, serão organizados, pois poderão ser úteis, em casos de questionamentos legais sobre a validade do processo.

A Consulta Pública será registrada em ata, que será redigida durante a plenária. O documento será assinado pelo relator e pelos componentes da mesa, sendo que uma cópia deve constar no dossiê da consulta no Município. Será registrado na ata os trechos de rodovias vicinais indicados e número de votos por rodovia priorizada. Constará da Ata:

- Local, dia e horário de realização da reunião;
- Relação das pessoas que compõem a mesa;
- Pontos de pauta a discutir;
- Nome das pessoas e instituições que se expressarem, relatando as informações e as sugestões apresentadas;



- Incidentes ocorridos na sessão (protestos, apoios, etc);
- Documentos entregues à mesa durante a reunião (abaixo-assinados, estudos etc);
- Resultados de votação;
- Nome do relator e horário do término da reunião.
- A lista de presença será preenchida e assinada à medida que os convidados chegarem

Atenção: Todos os documentos apresentados pelos participantes devem ser anexados à ata, devendo ser assinados pelos seus autores ou pelas pessoas que os entregaram à presidência da reunião.

Tudo isso também deverá compor o dossiê de escolha da malha viária a ser escolhida pela comunidade. O recebedor dessa documentação irá devolver um comprovante de que o documento foi recebido pela mesa, bastando assinar e datar uma de suas cópias. Se disponível carimbo, este deverá ser usado.

CONSULTA ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

No caso das duas Terras Indígenas atendidas de maneira prioritária e exclusiva, a saber, Reserva Indígena Fulkaxó (Pacatuba) e a Terra Indígena Caiçara – Xokó (Porto da Folha), serão aplicados os mesmos critérios técnicos para seleção de trechos das estradas rurais. Contudo, todo o processo de consulta deverá ser conduzido de maneira culturalmente adequada, e separadamente das atividades realizadas junto à população geral dos municípios atendidos.

O DER/SE conduzirá visitas às Terras Indígenas para confirmação das estradas ou trechos de estradas a serem avaliadas e, posteriormente, receberem as intervenções no âmbito do Programa. Pelas peculiaridades das sociedades indígenas, especialmente sua definição espacial e modelo decisório, a indicação de trechos seguirá a decisão da comunidade, de forma autônoma conforme suas prioridades.

Assim como no caso das consultas em geral, as consultas junto às comunidades indígenas também passarão pelas etapas de preparação, composta por reuniões de partida e pela mobilização e divulgação das atividades. Essas etapas devem contar com articulação junto a outros agências do estado, como a Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC), ou outras entidades legítimas que possam facilitar a mediação do contato com as lideranças e associações indígenas, como a FUNAI. Toda a mobilização para agendamento das atividades junto aos indígenas, assim como a divulgação das consultas devem ser feitas a partir desses alinhamentos iniciais, alcançados a partir dos diálogos junto às lideranças.

A condução da consulta, a fim de que seja realizada de maneira culturalmente adequada, deve observar condições específicas que assegurem o respeito aos seus modos de

vida, sistemas de organização social e protocolos próprios de tomada de decisão. É necessário garantir que os processos de diálogo sejam realizados nos espaços reconhecidos pela comunidade como apropriados (preferencialmente em seus próprios territórios, observada a expressa autorização por parte dos indígenas para entrada dos profissionais nos mesmos), em horários compatíveis com suas atividades cotidianas e de acordo com seus calendários culturais e rituais. A mediação deve ser feita em linguagem, formatos e materiais adequados, assegurando plena compreensão e autonomia na participação. O tempo de consulta deve respeitar o ritmo interno de deliberação, incluindo a possibilidade de debates prévios internos sem interferência externa. Além disso, é fundamental garantir condições materiais de acesso, como transporte e apoio logístico, de modo a viabilizar a presença de todos os segmentos relevantes, com atenção especial às mulheres, jovens e lideranças tradicionais. Tais condições devem ser pactuadas previamente com as lideranças e representantes legítimos da comunidade, de forma a assegurar um processo livre, prévio, informado e culturalmente pertinente.

O material a ser apresentado pelo DER, na condução da consulta, será estruturado com os seguintes elementos:

- Descrição do CREMA-SERGIPE, contendo: (i) descrição dos Componentes e subcomponentes; (ii) descrição do subcomponente Estradas Vicinais do CREMA;
- Quais obras são elegíveis e inelegíveis dentro deste subcomponente;
- Valor total dos recursos;
- Valor estimado para a comunidade indígena;
- Como foi feita a distribuição desses valores (destacando que recursos exclusivos foram destinados aos territórios indígenas);
- Fases e prazos estimados para início das obras;
- Principais riscos e impactos esperados em decorrência das obras e as medidas propostas para evitá-los e/ou mitigá-los;
- Apresentação do Mapa das Vicinais do Município;
- Descrição das características da consulta e de sua importância;
- Procedimentos para a escolha de trechos e para a votação.

Após selecionada a estrada ou trechos por parte de cada um dos grupos indígenas, a avaliação das estradas será executada pela equipe técnica do DER por meio de vistoria de campo guiada por técnico da prefeitura e/ou liderança ou integrantes da comunidade designados, na qual procederá ao levantamento e identificação georreferenciada dos problemas a serem solucionados.

As informações derivadas do levantamento de campo constituirão o relatório final das estradas ou trechos a serem selecionados em etapa posterior, cotejadas em ranking com os valores estimados de investimento destinado, no Programa, para as Terras Indígenas.

O ranking ou elenco final constitui-se na lista final, por Terra Indígena, das estradas ou subtrechos a serem contemplados com as obras previstas pelo Projeto. Será elaborado e apresentado pelo DER aos membros da comunidade e servirá como elemento técnico orientador das licitações para os serviços de projetos/obras.

CONSULTA

ANEXO II - MODELO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA PARA O CREMA/SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxx, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o Projeto de Melhorias em Estradas Vicinais do **CREMA-SERGIPE - CONTRATOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS do Estado de Sergipe**, que prevê a realização de consulta pública para a escolha e priorização dos trechos de estradas vicinais que deverão ser objeto das intervenções do programa, **PELO PRESENTE EDITAL CONVOCA:**

Toda a sociedade civil do Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, a comparecer no dia xx de xxxxxxxx de 2025, no período das xxx horas às xxx horas na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, a fim de participar da CONSULTA PÚBLICA para definir a malha viária que deverá receber as soluções previstas pelo projeto de Contratos de Recuperação e Manutenção de Rodovias neste município.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente AVISO DE EDITAL que será fixado no mural e no Diário Oficial desta Prefeitura.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de xxxxxxxx/Sergipe, em xx de xxxx 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Prefeito Municipal

ANEXO III - MODELO DE CONVITE (PANFLETO OU CARD PARA REDE SOCIAL)

CONVITE

A PREFEITURA DE XXXXXXXXXXXXXXXX, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, REALIZARÁ CONSULTA PÚBLICA PARA A ESCOLHA DE ESTRADAS VICINAIS DO NOSSO MUNICÍPIO, QUE DEVERÃO RECEBER OBRAS VOLTADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO.

ESSAS OBRAS SERÃO REALIZADAS COM RECURSOS DO BANCO MUNDIAL ATRAVÉS DO CREMA, DO GOVERNO DO ESTADO.

A INDICAÇÃO E A ESCOLHA DESSAS ESTRADAS SERÃO FEITAS PELA PRÓPRIA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE A POPULAÇÃO RESIDENTE NAS COMUNIDADES RURAIS.

ASSIM CONVIDAMOS OS MORADORES DAS COMUNIDADES RURAIS A PARTICIPAREM DA

CONSULTA PÚBLICA:

LOCAL: XXXX DATA: XXXXXX HORA: XXXXXX

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!



